



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 8/2022

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para utilização de recursos de operação de crédito, no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 19 de janeiro de 2022.

Antônio Noel de Souza
Presidente

Wilson Valério Bernardes Costa
Secretário

José Ademar dos Santos
Membro - Suplente

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br